



# BOLETIM OFICIAL

---

---

ÍNDICE	
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b>
	<b>Lei n° 70/IX/2020:</b>
	Cria a ordem honorífica nacional denominada Ordem da Liberdade.....216
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b>
	<b>Portaria n° 4/2020:</b>
	Reconhece e declara como autêntico, para os devidos efeitos de registo e inscrição, o inventário que acompanha o processo de classificação da Tabanca como património cultural nacional.....219

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Lei nº 70/IX/2020

de 22 de janeiro

## PREÂMBULO

Preservar a liberdade é um desígnio de todos, pois ela é inerente à criatura humana. A liberdade deve ser também prestigiada, e, por isso, nada melhor que agraciar aqueles que lutaram ou continuam a lutar pela liberdade, em defesa de um regime democrático.

Na tradição cabo-verdiana, sempre está patente o reconhecimento, de uma forma ou de outra, daqueles que lutaram por uma causa, em busca de uma transformação social.

Neste sentido, a Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, alterada pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro, estabelece as bases gerais das condecorações.

Posteriormente, foram criadas várias condecorações, nomeadamente através da Lei n.º 27/VI/2003, de 21 de julho, que estabelece o regime jurídico das insígnias honoríficas municipais; do Decreto-lei n.º 68/92, de 19 de julho, e do Decreto-lei n.º 84/97, no setor do desporto e do turismo; do Decreto-lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, que instituiu medalhas de mérito, medalhas de serviços distintos e menções honrosas.

No entanto, urge, igualmente, reconhecer e enaltecer o mérito dos protagonistas da grande reforma democrática no país.

É este o propósito da presente Lei, que cria a Ordem da Liberdade.

Esta Ordem destina-se a reconhecer feitos importantes em defesa dos valores da dignidade da pessoa humana e da liberdade.

Esta iniciativa é também uma oportunidade para divulgar e promover os ideais e valores republicanos e a defesa da liberdade e democracia, de modo a incentivar as novas gerações para o exercício da cidadania, para o desempenho de atividades cívicas e políticas, em suma, para o desenvolvimento de Cabo Verde.

A concessão da Ordem da Liberdade, em todas as suas categorias, é da exclusiva competência do Presidente da República, que pode exercê-la por iniciativa própria ou por proposta de outras entidades previstas na lei.

Assim,

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta nos termos da alínea b) do artigo 175º da Constituição o seguinte:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Criação, objeto e fins)

1. A presente lei cria a ordem honorífica nacional denominada Ordem da Liberdade.

2. A Ordem da Liberdade destina-se a distinguir e galardoar, em vida ou a título póstumo, cidadãos que se notabilizarem por serviços relevantes prestados à causa da liberdade e da democracia.

3. A Ordem da Liberdade pode também ser atribuída a instituições e pessoas coletivas que tenham contribuído de forma notória e duradoura em defesa da liberdade e da democracia.

4. Em todos os casos previstos nos números anteriores, respeita-se sempre a finalidade específica da Ordem da Liberdade, conforme manda a presente Lei.

Artigo 2.º

(Âmbito de aplicação)

A Ordem da Liberdade rege-se pelo presente diploma e, nos casos não previstos, pelas bases gerais de condecorações, aprovadas pela Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro.

Artigo 3.º

(Graus)

1. Os graus da Ordem da Liberdade são os seguintes: primeiro, segundo, terceiro e quarto grau.

2. As medalhas e insígnias da Ordem são:

- a) A insígnia do 1.º Grau da Ordem da Liberdade, constituída por um medalhão em ouro, com duas faixas, sendo a faixa da frente composta por uma composição vinculativa da condecoração representando a essência e o desígnio objeto do ato, reverso por uma composição que identifica e contextualiza os elementos espaciais e temáticos da condecoração;
- b) A insígnia do 2.º grau da Ordem da Liberdade, constituída por um medalhão em prata, com duas faixas, sendo a faixa da frente composta por uma composição vinculativa da condecoração representando a essência e o desígnio objeto do ato, reverso por uma composição que identifica e contextualiza os elementos espaciais e temáticos da condecoração;
- c) A insígnia do 3.º grau da Ordem da Liberdade, constituída por um medalhão em cobre com duas faixas, sendo a faixa da frente composta por uma composição vinculativa da condecoração representando a essência e o desígnio objeto do ato, reverso por uma composição que identifica e contextualiza os elementos espaciais e temáticos da condecoração;
- d) A insígnia do 4.º grau da Ordem da Liberdade, constituída por um medalhão em latão com duas faixas, sendo a faixa da frente composta por uma composição vinculativa da condecoração representando a essência e o desígnio objeto do ato, reverso por uma composição que identifica e contextualiza os elementos espaciais e temáticos da condecoração;

4. No reverso de cada medalha é gravada a identidade do condecorado.

5. Além dos graus especificados nos números antecedentes, há um grande colar exclusivamente destinado a Chefes de Estado.

## CAPÍTULO II

## DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 4.º

(Outorga da Ordem da Liberdade)

1. A concessão de qualquer grau da Ordem da Liberdade, em todos os seus graus, é da exclusiva competência do Presidente da República, e pode ser exercida:

- a) por sua iniciativa;
- b) sob proposta da Assembleia Nacional;
- c) sob proposta do Governo.

2. As competências do Presidente da República são tipificadas na presente Lei, nas bases gerais das condecorações e nos Estatutos da Ordem da Liberdade.

3. O expediente relativo às condecorações referidas no número anterior é assegurado pelos serviços de protocolo da Presidência da República.

Artigo 5.º

**(Grão-Mestre da Ordem Honorífica Cabo-verdiana)**

1. O Presidente da República é o Grão-Mestre da Ordem da Liberdade Cabo -Verdiana.

2. A condecoração particular do Presidente da República é feita através de atribuição da medalha do 1.º grau da Ordem da Liberdade.

Artigo 6.º

**(Solenidade)**

1. A condecoração é solene, quando o Presidente da República assim o determinar.

2. A outorga tem a forma de decreto presidencial, a publicar, por extrato, na 1.ª Série do Boletim Oficial.

Artigo 7.º

**(Modelos)**

Ficam aprovados os modelos do distintivo e das insígnias da Ordem, em anexo à presente Lei, fazendo parte integrante da mesma.

Artigo 8.º

**(Precedência)**

A Ordem da Liberdade deve figurar em primeiro lugar no grupo das ordens nacionais.

**CAPÍTULO III**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 9.º

**(Entrada em vigor)**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 19 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Promulgada em 13 de janeiro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Assinada em 16 de janeiro de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

**1. Introdução**

O presente estudo composto por peças escritas e desenhadas constitui a proposta conceitual para constituição gráfica do brasão da Ordem da Democracia e Liberdade a ser instituída pelo Estado de Cabo-Verde de acordo com a lei de base das condecorações vigente no País.

**2. Pressupostos**

Com a instituição da Ordem da Liberdade, pretende-se distinguir personalidades e instituições que contribuíram ou contribuem para o enobrecimento da causa democrática mediante desempenho de actividade cívica com reflexo directa na melhoria do status social e na democracia cabo-verdiana.

Do ponto de vista normativo esta instituição deverá obedecer a legislação vigente designadamente com relevância à Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, alterada pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro, estabelece as bases gerais das condecorações.

**3. Conceito**

O medalhão condecorativo para a Ordem da Liberdade deverá, em linguagem simples e incisiva, transmitir os mais profundos conceitos de uma democracia moderna devidamente formatada e enquadrada nas condicionantes específicas da nação Cabo-Verdiana.

As duas faces do medalhão interpretam as seguintes premissas:

- O verso identifica e contextualiza os elementos espaciais e temáticas da condecoração;

- A face, enquanto composição vinculativa da condecoração representa a sua essência e o desígnio objecto do acto e consubstancia-se nos seguintes elementos:

- Identificação da existência humana na interpretação Ying – Yang onde se sobressai a luz e a sombra no linear simbolismo consciente / inconsciente;

- Separação e/ou união das duas faces da vida numa acção cronológica e sequencial com abordagem nas três fases de maturação – infância juventude e maturidade / velhice;

- Sendo a democracia na sua essência existencial originada e direccionada para o homem, este símbolo assume o foco da composição deste medalhão que deverá sobretudo distingui-lo em função dos seus actos perante a sociedade;

o Completa a composição as prescrições objecto desta condecoração, separados pela simbologia de um leme que deverá servir de inspiração e elemento norteador do conceito --- DEMOCRACIA E LIBERDADE – O BINÓMIO DO EQUILIBRIO NA EXISTÊNCIA HUMANA.

**4. Reproduções**

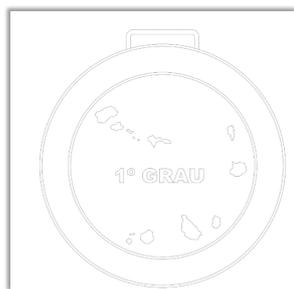
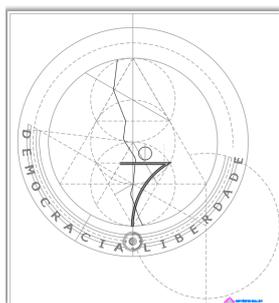
O medalhão será reproduzido em latão ou outro metal precioso e deverá ter três graus (1.º 2.º 3.º) identificadas no verso, de acordo com as prescrições adstritas aos conceitos de distinção e condecoração, devendo este ser plano com as prescrições em baixo relevo.

A face deverá ser em alto relevo sobre plataforma de 3mm de espessura devendo o diâmetro nunca ser superior a 54mm.

A composição desta face poderá ser, mediante adaptações, utilizada para o carimbo do Instituto da Democracia e da Liberdade após a aprovação das autoridades competentes para o efeito.

Praia, setembro de 2019

**Anexo**



**Medalhão de Ouro – Frente:**



**Medalhão de Ouro – Verso:**



**Medalhão de Prata – Frente:**



**Medalhão de Prata – Reverso:**



**Medalhão de Cobre – Frente:**



**Medalhão de Cobre – Reverso:**

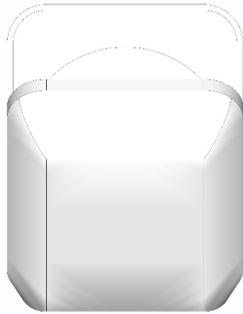
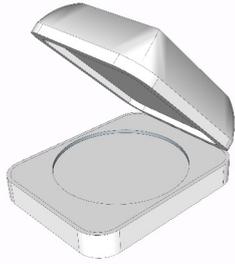


**Medalhão de Latão – Frente:**



**Medalhão de Latão – Reverso:**



**Estojo:**

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Portaria nº 4/2020**

de 22 de janeiro

Os processos de classificação do património cultural imaterial implicam o reconhecimento, não só da componente histórica e intangível que reflete a ligação umbilical e emotiva de cada cidadão Cabo-verdiano com a manifestação ou bem cultural em causa, como, e na mesma medida, do conjunto de artefactos, vestuário, instrumentos, espaços de memória e todos os bens que no geral materializam e contribuem para a significação e identidade desse património.

Neste sentido, o artigo 68.º da Lei n.º 102/III/90, de 29 de dezembro, determina que sejam objeto de *registo e inscrição em catálogo próprio* os bens culturais classificados.

Assim,

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do artigo 205.º e pelo n.º 3 do artigo 264.º da Constituição,

Manda o Governo, pelo Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objeto**

1. É reconhecido e declarado como autêntico, para os devidos efeitos de registo e inscrição, o inventário que acompanha o processo de classificação da Tabanca como património cultural nacional, que se publica em anexo ao presente diploma, e que dele faz parte integrante.

2. O reconhecimento previsto no número anterior produz efeitos à data da classificação.

Artigo 2.º

**Competência**

Cabe ao Instituto do Património Cultural promover o registo e a inscrição do inventário anexo ao presente diploma.

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, 17 de janeiro de 2020.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,  
*Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente.*

ANEXO

FICHA DE INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL  
IMATERIAL

REGISTO Nº 01/TB/IPC/2018

1. Instituição Responsável:

Instituto do Património Cultural

2. Localização

Ilhas: Santiago e Maio

Concelhos: Praia, Ribeira Grande de Santiago, Santa Catarina e Santa Cruz(Santiago); Maio (Maio)

Freguesias: Nossa Senhora da Graça (Praia); Santíssimo Nome de Jesus (RG Santiago); Santa Catarina (Santa Catarina); Santiago Maior (Santa Cruz); Nossa Senhora da Luz (Maio).

Localidades: Achada Santo António, Várzea e Achada Grande (Praia); Salineiro (RG Santiago); Chã de Tanque, Lém Cabral, Boca Mato, Mato Sancho, Tomba Touro, Ribeira Riba, Charco e Achada Leite (Sta. Catarina); Salinas (Sta. Cruz); Porto Inglês (Maio).

Bairros: Achada Santo António, Várzea e Achada Grande; Salineiro; Chã de Tanque, Lém Cabral, Boca Mato, Mato Sancho, Tomba Touro, Ribeira Riba, Charco e Achada Leite; Salinas; Pariba (Porto Inglês).

2.1. Área inventariada do PCI: Tabanca

2.2. Designação Científico: Tabanca

2.3. Outras designações (outros nomes associados)

3. Designação Local: Tabanka

4. Origem (História) do PCI: A Tabanca, apesar de ser uma das mais antigas manifestações culturais Cabo-verdianas, pouco se sabe sobre suas origens históricas, à semelhança do que acontece em relação a outros patrimónios culturais imateriais (PCIs) que enformam o nosso panorama cultural e definem a nossa identidade. Até inícios do século XVIII as fontes escritas são omissas no que diz respeito a essa matéria. Com efeito, é só em 1723 que aparecem informações mais concretas sobre a tabanca, embora essa designação não seja mencionada de forma explícita. A fonte em questão é uma carta régia de D. João V, rei de Portugal na altura, endereçada ao governador das ilhas, onde manifestava preocupação com uma certa festa pública que ocorria em Santiago e que se caracterizava por práticas muito pouco consentâneas com a ordem colonial. D. João, na carta acima referida, ordenava ao governador que por ocasião das festas não consentisse que se realizassem os desfiles com exército de pretos forros e escravos, como cabos nomeados de governadores, tenente general, coronéis, sargentos mores, capitães de infantaria e mais oficiais subordinados destes, os quais costumavam marchar com todos os seus soldados, em todas as ocasiões de festas para não se dar ocasião a que pudesse haver algum tumulto e motim, de que se pudessem seguir perturbações *mui* danosas à quietação e sossego da ilha.

A ideia da carta régia aqui transcrita não deixa de ser reveladora da força que a tabanca já possuía na altura, apesar de se restringir ao espectro mais visível e mais profano da manifestação: o desfile. O lado sagrado da tabanca, com todos os rituais nele presentes, só mais tarde começam a ser referidos, o que é compreensível se tivermos em conta o seu carácter mais sacralizado e intimista. De resto, ainda hoje o que mais transparece da tabanca é o desfile.

A carta também permite inferir que nessa altura a tabanca já estava bem enraizada no seio da sociedade santiaguense, pois se manifestava em todas as ocasiões de festas. Igualmente relevante é o facto de a tabanca já constituir motivo de inquietação para o poder colonial.

Se em 1723 a tabanca já se evidenciava com muita força, é legítimo pensar-se que para chegar a este ponto a mesma tenha feito um percurso, levando-nos a situar sua origem histórica nos séculos anteriores. Assim, teríamos que recuar para os séculos XVI e XVII, descartando a priori o século XV, altura da descoberta e início do povoamento das ilhas. A escassez de dados não nos permite sustentar de forma categórica qualquer hipótese, mas estamos inclinados a aceitar que a tabanca tenha surgido no decurso do século XVII, inspirada e tendo como referência simbólica as confrarias que no século XVI já se encontravam bem implantadas na ilha de Santiago e que se encontravam à frente da organização de grande parte das festas que ali ocorriam. No entanto, acreditamos que dificilmente a tabanca, pelas características de que se reveste, teria condições de crescer e de se afirmar no contexto social, político, económico, cultural e religioso vigente na altura. A elite, constituída pelos brancos europeus, que detinha todo poder. Os forros e escravos permaneciam no papel de meros espetadores ou, quando muito, participavam na companhia de seus senhores. Enquanto isso iam recolhendo aportes para criar as suas próprias manifestações ou para recriar as existentes. Com efeito, se bem repararmos a tabanca não deixa de ser uma irmandade onde os seus membros, os designados cativos, desempenham papeis determinados, à semelhança do que acontece com os confrades numa confraria. Só que as confrarias são compostas pelas camadas mais favorecidas enquanto as tabancas são formadas pela franja mais humilde da população. Acresce que as tabancas apresentam uma maior complexidade em termos de práticas e de rituais.

A partir do século XVII, quando a sociedade escravocrata começa a entrar em declínio e a elite branca debanda para outras paragens, o tecido social sofre alterações flagrantes, criando condições mais favoráveis para os forros e os escravos poderem expor de forma mais livre as suas criações e recriações culturais.

Não obstante as restrições e proibições legais de que a tabanca passa a ser vítima a partir do século XVIII, não parece que esta manifestação se tenha enfraquecida. Com alguma frequência assiste-se às autoridades locais a condenarem esses desfiles, onde figuram reis, rainhas, governadores, tropas etc., alegadamente por serem suscetíveis de provocar desordem pública, mas sobretudo, por estarem enquadradas dentro das práticas designadas gentílicas, ou seja, de forte pendor africano. Nesta categoria enquadram-se o batuque, a zambuna, o reinado, etc., práticas e rituais referidos de forma recorrente em várias fontes. Aqui vale a pena chamar a atenção para o facto de o termo reinado significar tabanca.

No século XIX as proibições, restrições e perseguições por parte das autoridades prosseguem, o que nos leva a concluir que a tabanca se encontra bem implantada em Santiago. O braço de ferro entre a tabanca e as autoridades coloniais prolonga-se pelo século XX, como nos dão conta algumas portarias alusivas a tal manifestação. Em 1923, por exemplo, o governador das ilhas, reagindo a um

requerimento de vários indivíduos da ilha de Santiago pedindo licença para efetuarem festejos da tabanca, depois de ouvir o Conselho do Governo, decide autorizar a sua realização, mas sob determinadas condições impostas pelas autoridades administrativas. Contudo, três anos mais tarde, em 1926, um encarregado do governador, por considerar que as festas denominadas tabancas, em uso na ilha de Santiago serem manifestações de feitiço inteiramente gentílico, revoga a anterior portaria e proíbe expressamente a sua realização. Quatro anos mais tarde, em 1930, mais um governador, reconhecendo não ser coisa fácil extinguir tão radicalmente tradições populares, opta por retirar a proibição vigente, mas impõe condições quanto à realização dos festejos de rua, recomendando que sejam mais estéticas e consentâneas com estado de civilização da colónia.

Como se pode constatar, a tabanca ia sobrevivendo, mesmo a contragosto das autoridades coloniais, sendo certo que a sua relação com a igreja também nunca foi pacífica.

Na segunda metade do século XX, pelo que pudemos apurar através de testemunhos dos mais idosos, a tabanca começa a evidenciar sinais de declínio e por altura da independência restavam poucos grupos.

A revitalização da tabanca e de outras manifestações culturais surge no pós-independência e hoje, graças aos esforços dos sucessivos governos elas vêm ganhando mais projeção.

É opinião generalizada que *tabanka ka ta kaba*, pois neste momento temos a tabanca em duas ilhas, Santiago e Maio.

Em Santiago temos na cidade da Praia três grupos: tabanca Achada Santo António, Várzea e Achada Grande. No concelho de Santa Catarina existem oito grupos: Chã de Tanque, Lém Cabral, Boca Mato, Mato Sancho, Tomba Touro, Ribeira Riba, Charco e Achada Leite. No concelho de Santa Cruz existe apenas um grupo: tabanca de Salina e no concelho de Ribeira Grande Santiago temos a tabanca de Salineiro.

Na cidade do Porto Inglês, ilha do Maio, existem atualmente dois grupos: a tabanca Djarmai e a tabanca Jovem. A primeira é a mais antiga e a última surgiu em 2005, por iniciativa própria dos jovens locais, numa altura em que a tabanca Djarmai se encontrava um pouco enfraquecida. Este surgimento da tabanca Jovem, que representa a continuidade da tabanca na ilha do Maio, teve um efeito positivo, visto que funcionou simultaneamente como uma fonte de inspiração e de contributo para o renascimento da tabanca Djarmai.

5. Contexto Social e Económico das Comunidades: em Cabo Verde as festividades da tabanca desenrolam-se principalmente nos meios rurais e urbanos. Em relação a estes últimos, temos a cidade da Praia, na ilha de Santiago e a cidade do Porto Inglês, na ilha do Maio. Nestes cenários mais cosmopolitas, onde existem maiores fluxos migratórios, nacionais e internacionais, e, por conseguinte, onde se registam maiores influências socioculturais provenientes sobretudo do estrangeiro, as festividades da tabanca apresentam um cunho fortemente “teatral”, cujo culminar se materializa nos desfiles da busca do santo patrono, onde se realçam a pomposidade, a grandiosidade popular e a teatralidade, que se manifesta sobretudo através do colorido e das inovações que são introduzidas nomeadamente pela camada juvenil. Nos meios rurais, pelo contrário, se evidencia uma maior preservação dos costumes mais antigos, que foram herdados.

Apesar de ambos os cenários, acima referidos, a tabanca é uma tradição popular por excelência, aberta à participação de todos, nos meios urbanos existe uma

maior heterogeneidade popular, onde, além da participação das camadas mais humildes (pescadores, peixeiras, varredores de rua, entre outros), se começam a registar uma participação cada vez maior das camadas mais abastadas. Tendo em conta que as tabancas sofreram repressões fortes por parte das autoridades coloniais num passado recente, em Cabo Verde, praticamente não havia a participação popular das camadas mais abastadas, porque a tabanca tinha uma conotação fortemente pejorativa. Atualmente existe uma tendência contrária, uma valorização cada vez mais crescente da tabanca. Nos meios rurais, onde existe a predominância atividades agrícolas e a pecuária, a maioria dos membros da tabanca são agricultores, pastores e caso comunidade for costeira, encontramos também pescadores e peixeiras. Este facto é bem visível nas cortes (altares sagrados) das tabancas nos meios rurais, cujos enfeites são, na sua maioria, os produtos agrícolas locais. Enquanto que nos meios urbanos, os enfeites são produtos decorativos e artificiais, que são comprados em diferentes lojas, sobretudo as chinesas.

## 6. Descrição do bem

**Preparativos:** As festividades da tabanca iniciam-se com um conjunto de preparativos que culminam com as atividades no dia do santo patrono do grupo.

Na cidade da Praia, os preparativos se iniciam normalmente algumas semanas antes do dia do santo patrono, com a angariação de fundos junto de entidades públicas e privadas e na própria comunidade. Esses apoios financeiros servem para a compra de elementos decorativos para a ornamentação da corte, manutenção e renovação de instrumentos musicais e outros equipamentos que fazem parte do desfile de *buska santu*; aquisição de alimentos e outros utensílios necessários para a comensalidade do grupo, durante toda a festividade; confeção da indumentária do grupo; pagamento da dívida à rainha ou ao *rei di gazadju*.

Habitualmente durante uma semana antes do dia do santo patrono, se iniciam as atividades com o toque de salva na capela do grupo, que consiste numa cerimónia sagrada presidida pelo *rei di korti* ao anoitecer, que é equivalente à reza do terço católico, através de toques rituais de tambor, beijo e dança das varas de salva; apresentação e dança da bandeira pelo rei de corte; cântico da ladainha e finalizada com o toque da tabanca. Paralelamente, um grupo de mulheres vão preparando uma canja para todos os presentes. Seguidamente celebra-se o *batuku* no terreiro, num espaço em círculo à frente da capela da tabanca e no meio normalmente as mulheres dançam pela noite adentro ao som da *txabeta*, que marca o compasso do *batuku*. Nas vésperas do dia do santo patrono o *batuku* é celebrado até ao amanhecer.

No interior da ilha de Santiago os grupos iniciam as suas festividades alguns dias antes do dia do seu respetivo santo patrono com uma reunião entre os seus membros, que é normalmente presidida pelo rei do grupo, com o intuito de serem tomadas de todas as decisões importantes para o bom desenrolar das suas festividades. Essas decisões estão sobretudo relacionadas com a utilização dos fundos angariados pelo grupo, nomeadamente através de quotas dos membros, instituições públicas e privadas, remessas de antigos membros ou familiares que se encontram na diáspora, entre outros.

Nas vésperas do dia do santo patrono do grupo, alguns membros dirigem-se de manhã à capela da tabanca para efetuar a ornamentação da corte, que localmente se designa por *arma korti*. Outros membros vão enfeitando em simultâneo as ruas da localidade, por onde passarão a procissão e o desfile da tabanca. A tardinha, os homens procedem à matança de animais (porco e cabra), para a festividade. As mulheres reúnem-se para os preparativos da comida e recolhem os utensílios de cozinha na

vizinhança, uma vez que os do grupo serão insuficientes para toda a gente que ocorre à festa. Confeccionam sopa para os que estão presentes enquanto o batuque se prossegue até ao amanhecer. Durante a madrugada, colocam o feijão ao lume, que será usado no cardápio da grande comensalidade popular no dia do santo patrono.

Na cidade do Porto Inglês, por volta do décimo dia do mês de abril, um grupo de pessoas, na sua maioria membros da Tabanca Djarmai, provenientes principalmente duma zona denominada Pariba, deambulam, ao som do toque do tambor e das cantadeiras, pela cidade de casa em casa pedindo ajudas para as festividades da tabanca, cujo culminar se celebra no dia 3 de maio, dia do seu santo patrono: Santa Cruz.

Cada um oferece aquilo que pode, de acordo com a sua condição financeira e todas as ajudas são consideradas de igual modo. Os membros da tabanca contam ainda com as ajudas provenientes das outras localidades da ilha, das remessas dos emigrantes que todos os anos regressam à terra natal para assistir orgulhosamente as festas de Santa Cruz e, dalgumas instituições públicas, nomeadamente o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal local.

Cerca de uma semana antes do dia de Santa Cruz dá-se o encontro entre a rainha e o rei da Tabanca Djarmai, que também são os juizes da festa de Santa Cruz. Antes disso, a rainha manda lançar um foguete nos arredores da sua casa, de seguida o rei manda fazer o mesmo, em jeito de resposta. A rainha e o seu cortejo saem, ao som do tambor, das cornetas (conchas do búzio) e das cantadeiras, ao encontro do rei, que também sai acompanhado do mesmo modo, mas coberto com uma colcha segurada nas quatro pontas, pelos seus acompanhantes. Após o encontro, os dois grupos fundem-se e formam um único cortejo que vai em direção à casa da rainha.

A casa da rainha transforma-se no espaço onde se vai desenrolar toda a festividade da tabanca. Com a chegada de várias pessoas de diferentes localidades da ilha, trazendo cada uma alguma oferta, sobretudo géneros alimentícios e bebidas, procede-se aquilo que chamam de *kotxida*, que consiste na trituração do milho no pilão, animada pelo som do tambor e das cantigas das cantadeiras e simultaneamente à matança de animais. Levam-se panelas ao lume, distribui-se a comida a base do milho, xerém e cachupa, e faz-se o *batuku* no meio do terreiro, noite adentro. Este ritual repete-se até as vésperas do dia de Santa Cruz.

O dia 2 de maio é o dia da ornamentação da corte, na qual participam essencialmente as mulheres. Trata-se de uma longa tarefa que exige bastante conhecimento da técnica e que consiste na fixação de um lençol branco na parede, onde são pregados lençóis em forma de cruz, bolos, rebuçados, etc. À frente do lençol coloca-se uma mesa sobre a qual se enfeita o altar, onde serão colocados velas e os símbolos sagrados: a cruz de madeira e os bonecos, sendo que o macho representa o juiz e a fêmea, a juíza. No teto abre-se uma colcha de cor azul, que representa o céu e é assim designado, onde se afixa também os mesmos produtos que no lençol. Este é o espaço sagrado da festividade. Neste dia as festividades tradicionalmente vão até ao amanhecer.

**Dia do Santo Patrono:** na cidade da Praia, de manhã cedo, os ladrões e outros cativos dirigem-se à igreja para assistirem à missa solicitada pela tabanca, celebrada em honra do santo patrono. Após a missa, os ladrões regressam à localidade e tomam o pequeno-almoço no pequeno quintal da capela da tabanca. De seguida, vão para a corte para roubar o santo no altar, que se encontra geralmente guarnecido por um grupo de soldados. O santo, que é roubado, é representado por uma bandeirinha branca com uma pequena cruz vermelha no meio e uma vara de salva.

Após conseguirem efetuar o roubo do santo, os ladrões correm rapidamente para fora da capela exibindo publicamente a sua vitória e dirigem-se para a casa da rainha ou rei de agasalho para venderem o santo e coloca-se a bandeira do santo patrono a meia haste, que é usualmente içado à frente da capela. O grupo demonstra, assim, que está de luto, por causa do santo que já foi roubado.

Chegados à casa da rainha ou rei de agasalho, que é a pessoa que se compromete com o grupo para comprar o santo durante sete anos, os ladrões negociam a venda do santo com a rainha ou o rei de agasalho. Depois da efetivação do negócio, a rainha ou o rei de agasalho manda guardar o santo num local seguro e manda oferecer um banquete aos ladrões e estabelece-se ali um convívio. No fim, os ladrões combinam com a rainha ou rei de agasalho o dia da busca do santo pelo grupo da tabanca, de acordo com a disponibilidade da rainha ou o rei de agasalho.

Seguidamente, os ladrões regressam à localidade para tentar ganhar a bandeira ou o santo, que consiste no tocar na bandeira a meia haste na rua antes de serem capturados pela guarnição da bandeira ou agarrar o rei ou a rainha de corte, antes de serem capturados pelos soldados da tabanca. Se conseguirem ganhar a bandeira serão ilibados, caso contrário, serão submetidos aos interrogatórios e açoitados. Após isso, distribui-se comida e bebida para todo o mundo que estiver ali presente e festeja-se pela noite dentro.

No dia da busca do santo, todo o mundo se dirige para a capela da tabanca. Começam-se os preparativos para o desfile com o toque de caminho, que é efetuado por um rapaz que transporta uma vara de salva, seguido de dois tamboreiros. No final, o rei de corte toma a vara de salva e preside uma curta cerimónia de toque de salva e, no fim, ordena o início do desfile.

O cortejo sai da localidade com o comandante à frente e as suas tropas, vai a rainha e o rei de campo acompanhadas pelas filhas de santo e pelo rei e a rainha de corte, a mandora, que organiza as negras da tabanca. O carrasco, que vai organizando e protegendo o grupo das restantes pessoas alheias ao grupo. Os tamboreiros e os corneteiros que vão animando a multidão com os ritmos frenéticos do tambor e do búzio. À medida que o grupo vai passando pelas diversas localidades o desfile vai se engrossando com mais pessoas.

Enquanto o desfile se decorre, na casa da rainha ou o rei de agasalho o falcão vai tentar roubar o santo. Se ele não conseguir efetivar o seu intento, ao fim de algum tempo a rainha ou o rei de agasalho se compadece dele e lhe devolve somente a bandeirinha e mantém-se com a vara na sua posse como forma de garantir a devolução da quantia com a qual havia comprado o santo, pelo grupo da tabanca. Por vezes, a rainha ou o rei de agasalho, por sua livre e espontânea vontade, pode perdoar a metade ou a totalidade da dívida, em prol da sua dádiva para o santo, que fica para o fundo do grupo.

O falcão corre em direção do grupo que vem se aproximando em cortejo, que, por sua vez, chegando perto da casa da rainha ou rei de agasalho, o grupo abrandando o passo e os tambores e corneteiros passam a tocar a salva e quando o falcão chegar ao seu encontro e entregar a bandeira ao rei de campo ou na ausência dele, ao rei de corte, os tambores e as cornetas voltam a tocar freneticamente e o desfile toma o rumo para a casa da rainha ou rei de agasalho. Na casa da rainha ou rei de agasalho o rei de corte comanda o toque de salva o grupo entra na casa e, no fim, o grupo deixa depositado ao pé de um pequeno altar improvisado pela rainha ou o rei de agasalho os materiais que levaram: os tambores, as cornetas, os barcos, os aviões, as espingardas, entre outras coisas, transformando o espaço numa corte temporária. De seguida, todos vão disfrutar da comida e da bebida e um grande convívio até madrugada.

No dia seguinte, o grupo se organiza para regressar em desfile à sua localidade. Ao regressar recolocam o santo no altar. Para terminar as festividades daquele ano, organiza-se num outro dia uma cerimónia que é localmente designada por *lába tripa* e que consiste numa festa para se consumir todos os produtos alimentícios facilmente perecíveis, que sobraram.

No interior da ilha de Santiago, no dia do santo patrono, a pedido da tabanca, o pároco celebra a missa na localidade na capela da tabanca, seguido da procissão pelas ruas da localidade. Normalmente à noite, os padres de reza dirigem a ladainha na capela da tabanca. Seguidamente os presentes reúnem-se para a festa da tabanca e o batuque até ao amanhecer.

No dia seguinte, os membros do grupo concentram-se na capela para organizar uma saída para fora da localidade, onde fazem visitas a familiares e amigos de Santo patrono e depois realizam uma visita de cortesia à rainha ou rei de oferta, onde servir-lhes-ão comida, bebida e uma oferta monetária para o fundo do grupo. Todos os anos cada grupo tem a obrigação de efetuar este ritual aos antigos reis e rainhas de oferta, que localmente denominam de *báxa koroa*. Ao regressar à localidade distribui-se comida e bebida para todos os presentes e depois festeja-se a tabanca e o batuque até madrugada.

No dia subsequente, o grupo se dirige para a casa do atual rei ou a rainha de oferta, onde serão recebidos com comida, bebida e oferta monetária para o fundo do grupo. Durante o trajeto o grupo vai visitando os vários emigrantes que regressam à terra natal, para visitar a família e assistir as festividades. Posteriormente, o grupo regressa, sob o comando do rei ou rainha de oferta, que vai acompanhado no desfile pelos seus convidados, para a localidade da tabanca. Ali, serão também recebidos com comida, bebida, festa da tabanca e batuque, na capela tabanca, que durará até de madrugada. Depois disso, o grupo fará uma pausa por alguns dias.

Após isso, o grupo organiza a cerimónia da arrematação pública dos géneros alimentícios com os quais foram ornamentados a corte, nomeadamente banana, cana-de-açúcar, manga, mandioca, entre outros, mas desde que não seja numa sexta-feira, porque normalmente existe um mau auspício com a realização da arrematação nesse dia. Após isto, dá-se por terminada a festividade da tabanca.

Na cidade do Porto Inglês, no dia 3 de maio, dia de Santa Cruz, pela manhã reza-se uma missa, em honra de Santa Cruz, na igreja matriz.

À tarde, o cortejo sai da casa da juíza em direção à cruz, que fica situada na Salina. À frente do cortejo vai a cruz de madeira, que é geralmente transportada por um rapaz. Seguidamente vem os dois criados, um rapazinho que leva o boneco e uma menininha com a boneca, à frente dos juizes da festa. Atrás seguem os rezadores, que fazem todo o percurso cantando a ladainha. Alguns fiéis acompanham este grupo rezando o terço pelo caminho. Logo após, vem o grupo da tabanca de Djarmai, que se distancia alguns metros do grupo anterior, ao som do toque do tambor e das cornetas, salvaguardando, deste modo, uma divisão entre o sagrado e o profano. E por último, vem os juizes da tabanca Jovem, acompanhados pelo seu grupo também ao som do toque do tambor e das cornetas. Na Salina, os fiéis se reúnem à frente da cruz, todo enfeitado com flores e onde serão depositados na sua base a cruz de madeira e os bonecos. Procedem-se então à cerimónia sagrada, normalmente liderada pelo pároco local e no fim serão anunciados, pelo presidente do grupo da tabanca de Djarmai, os juizes dos grupos da Tabanca de Djarmai e da Tabanca Jovem, para o próximo ano.

No regresso, os grupos da tabanca desfilam circulando três vezes a cruz e depois seguem o seu caminho

de retorno, no cortejo com a mesma ordem anterior. O cortejo, antes de chegar ao seu destino, a casa da juíza, vai fazendo uma curta pausa nas casas dos antigos juizes de Santa Cruz e, por último, a casa da nova juíza antes da casa da juíza da festa. Uma vez chegados na casa da juíza, onde lhes aguarda uma copiosa festança, antes os juizes fazem o inventário das mesas, das panelas, bebidas, entre outros produtos e entregam-no num papel aos juizes do próximo ano. De seguida, faz-se a abertura das mesas e todos presentes vão desfrutar da festança que prossegue pela noite adentro.

Nos próximos dias, os fieis vão à tardinha na casa da juíza para rezar o terço na corte e no fim distribui-se cachupa e canja de galinha e arroz.

Alguns dias depois, procede-se, tradicionalmente numa sexta-feira ou sábado, à última cerimónia que marca o fim das festividades da tabanca de Santa Cruz, na ilha do Maio: xinta cruz. Nas vésperas, toca-se o tambor até o amanhecer. Por volta das cinco horas de manhã faz-se a tirada da corte. Primeiro, tira-se todos os objetos colocados no lençol e, por último, o lençol. Depois tira-se todos os objetos colocados no “céu” e seguidamente a colcha. Toda a desmontagem da corte é feita ao som do toque cerimonial do tambor.

A cruz de madeira leva-se para a casa da pessoa que se tinha previamente manifestado disponível para guardá-la até o próximo ano.

Os bonecos serão entregues à juíza do ano seguinte, a sucessora da rainha da Tabanca de Djarmai, que os envia imediatamente para cada casa das doze localidades, circulando a ilha: Barreiro, Figueiras, Ribeira Dom João, Pilão Cão, Alcatraz, Pedro Vaz, Santo António e Praia Gonçalo, Cascabulho, Morrinho, Calheta, Morro e regressa ao Porto Inglês. Por cada casa que passam as pessoas beijam-nas e rezam o terço e mandam oferecer aquilo que podem à juíza. Normalmente os bonecos são enviados no mês de maio e regressam no mês de março ou abril, do ano seguinte. A juíza terá de vestir novamente os bonecos com cetim branco na época da festa de Santa Cruz, porque regressam praticamente sujos, por causa de tanto manuseamento.

## 7. Elementos materiais associados:

7.1. Materiais sagrados (toque de salva): tambor, búzio, vara de salva, bandeira, corneta, santo, bonecos, rosário;

7.1.1. Comensalidade: pratos, panelas [tachos, rapasi-nhu/panela de três pés, meia-bidon), copos, talheres (kudjéron, pó di mexi panela)];

7.1.2. Desfile: indumentárias (), aviões, barcos, espingardas de madeira, bonecas, apitos, tambores, búzio, vara de salva, bandeiras, cornetas, bonecos...;

7.2. Elementos imateriais associados: sagrado (toque de salva, ladainha e reza, oração, crenças, promessas, cânticos), profano (gastronomia, cântico, batuque, teatro e dança;

Elementos naturais associados: búzio, vara de marmel-eiro, pele de cabra no tambor, madeira, flores, folhas, frutas, cana sacarina, chifre;

## 8. Domínios do PCI:

Tradições e expressões orais: x

Expressões artísticas: x

Práticas sociais, rituais e eventos festivos: x

Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo: x

Aptidões ligadas ao artesanato tradicional: x

## 8.1. Categoria PCI:

Formas de expressões:

Ritos e festas tradicionais: x

Saberes e ofícios tradicionais: x

9. Divulgação do PCI na Comunidade: Conhecida em todas as ilhas porém praticada apenas nas de Santiago e Maio

10. Detentores: Grupos/associações de tabanca nas ilhas de Santiago e Maio

Praticantes: Grupos/associações de tabanca nas ilhas de Santiago e Maio

11. Acesso ao PCI - Domínio público

12. Referências temporais: Meses de Janeiro a Junho

13. Referências espaciais: Casas e capelas dos grupos; igrejas locais; localidades de origem dos grupos; áreas limítrofes (procissão/Busca santo), Residências de reis e rainhas de gasadju, dos juizes de festa

14. Recursos linguísticos:

15. Gestão e Salvaguarda (Valor e uso)

Usos atuais: elemento de união nas comunidades, entre os praticantes e entre diferentes grupos

Mensagem transmitida: Solidariedade, mutualismo, religiosidade, respeito mútuo,

Valores atribuídos pelas comunidades locais: sentimento identitário de pertença a uma comunidade e fazer parte de uma manifestação secular.

Valores atribuídos, regional, nacional ou internacionalmente: Património imaterial identificador da ilha de Santiago

Condição de transmissão: A transmissão se processa no campo da informalidade, na oralidade, na prática contínua; de mais velhos para os mais novos em0o seio familiar.

16. Ameaças à execução: Clima de insegurança reinante na ilha de santiago, sobretudo zonas urbanas; perda do sentido de djunta-mon nas comunidades; des-organização administrativa

Ameaças à transmissão: Falta de interesse dos mais novos. Muitos consideram a tabanca como um teatro dos mais velhos, tradição ultrapassada. Inexistência de espaços formais para ensino e aprendizagem de

Ameaças ao acesso: clima de insegurança.

Ameaças à viabilidade: Falta de apoios para suportar os gastos inerentes às festividades;

Outras ameaças:

17. Possíveis medidas de salvaguarda: Ver plano

18. Consentimento da comunidade para recolha de inventário

a. Restrições: Não;

19. Informante/entrevistado [nome, idade, sexo, profissão, função, ....]

Cativos de tabancas nas ilhas de Santiago e Maio

20. Técnica (entrevistador, registo de vídeo, foto, áudio e registo de notas)

Equipa técnica da Direção do Património Imaterial e formandos dos workshops de inventário de base comunitário

21. Preenchido por: Equipa técnica DPI

22. Referências (*Elencar todas as fontes conhecidas sobre o PCI*)

Audiovisual:

Bibliografia:

Outros:

23. Supervisor de campo [Nome, data, assinatura] Carlos Barbosa

24. Coordenador geral pelo inventário [Nome, data, assinatura]

Carlos Barbosa – Antropólogo

#### FONTES

##### [1] Legislação e documentos

###### Boletins oficiais:

1847 – B.O nº 169

1866 – B.O nºs 12-14

1895 – B. O Nº14 (Associação de socorros mútuos)

1916 – Edital câmara da Praia

1920 – Portaria 439, B.O. nº 24 e actas do conselho de governo

1923 – Portaria 52, B.O nº17

1927 – Portaria nº 78, B.O nº26

1929 – Edital da câmara (compilação) – B.O nº23

2019 - Resolução Nº101/2019, de 09/08, B.O Nº 87.

###### Documentos de arquivo:

Fundo ACP – Cx 29 :

- Pedidos de policiamento (1946/47/53)

- Processo nº1 – 1946: “Informação do regedor de São Nicolau Tolentino acerca das brincadeiras de “Tabanca”:

a) Pedido de licenças para toques de tambor

b) Relação de associados da tabanca de Achada Grande

c) Autorização para festas de Tabanca em Lém Ferreira e Ponta Achada Grande

d) Informação do regedor contra a autorização

[2] Documentação sonora e visual produzida em campo gravações, filmagem, fotografias e registo escrito.

[3] Objectos ou colecções [Listar os documentos e objectos localizados no campo]

[4] Iconografia [Listar os documentos consultados]

[5] Plantas e mapas (Mapa da localidade contendo as manifestações culturais).

[6] Colecções ou documentos existentes em outros países, sobretudo os vizinhos [Listar colecções e documentos]

##### [7] Bibliografia

###### Artigos (revistas e jornais)

**SEMEDO, José Maria**

A Tabanca e a sua origem = The Tabanca and its origin / José Maria Semedo

**In:** Fragata : Revista de Bordo dos TACV Cabo Verde Airlines. - Nº 10 (1996), p. 21-24

A Tabanca é uma tentação : Confissão do Rei de Corte da Tabanca de Achada Grande

**In:** Cultura : Revista Semestral. - Ano 1, nº 1 (1997), p. 98-101

Tabanca : o renascer de uma tradição / José Maria Semedo

**In:** Cultura : Revista Semestral. - Ano 1, nº 1 (1997), p. 80-83

Manifestações festivas de Tabanca / José Maria Semedo

**In:** Cultura. - A. 1, nº 1(Set 1997), p.80-83

ALMADA, José Luís Hopffer Cordeiro, 1960-

A organização da Tabanca / José Luís Hopffer C. Almada

**In:** Cultura. - A. 1, nº 1(Set 1997), p.84-88

**JÚLIA, Ana**

A princesa da tabanca / Ana Júlia

**In:** <Mirabilis de velas ao sol> // org. José Luís Hopffer Cordeiro Almada. - Lisboa : . Caminho, 1988. - p. 65

CAVACO, Paula

Tabanca : uma manifestação verdadeiramente cabo-verdiana / Paula Cavaco

**In:** Novo jornal Cabo Verde. - Ano 5, Nº 487/165 (1997), p. 8

VARELA, José Maria

De edifício das finanças a museu de tabanca / José Maria Varela

**In:** Horizonte. - Ano II, nº 72 (2000), p. 15

Tabanca sai do terreiro e entra no livro

**In:** A semana. - Ano VII, nº 302 (1997), p. 15

CABRAL, Miky

Tabanca : a festa do povo

**In:** Novo jornal Cabo Verde. - Ano 4, nº 379/112 (1996), p. 6

JORGE, R.

Tabanca na várzea não termina como nos anos anteriores / R. Jorge

PINA, Alírio Dias de

Ramonda estreia tabanca tradiçon / Alírio Dias de Pina

**In:** A Semana. - Ano VIII, nº 418 (1999), p. 19

MONTEIRO, Fernando

O diálogo das Tabancas / Fernando Monteiro

**In:** Novo jornal Cabo Verde. - Ano 1, nº 26 (1993), p. 4

PEREIRA, Daniel A.

A Tabanca da ilha de Santiago de Cabo Verde = Tabanc in Santiago, Cape Verde / Daniel A. Pereira

**In:** Fragata : Revista de Bordo dos TACV Cabo Verde Airlines. - Nº 2 (1992), p. 10-11

ROMANO, Luís

Kordá Kauberdi na apoteose da Tabanca - teatro / Luís Romano

**In:** Caderno Kordá Kauberdi. - Nº 2 (1980), p. 27-30

SILVA, T. V. da

A organização da Tabanca / T. V. da Silva

**In:** Cultura : Revista Semestral.- Ano 1, nº 1 (1997), p. 84-93

SPÍNOLA, Danny

A Tabanca de Rubon Grásia / Dany Spínola

**In:** Cultura : Revista Semestral. - Ano 1, nº 1 (1997), p. 94-97

AMADO, Carlos Barbosa

Alguns aspectos da tabanca / Carlos Barbosa Amado

**In:** Cabo Verde : Boletim de Propaganda e Informação. - Ano I, nº 2 (1949), p. 21

MONTEIRO, Félix

Tabanca / Félix Monteiro. - Para a história das literaturas africanas de expressão portuguesa. 5). - Edição fac-similada.

**In:** Claridade : revista de arte e letras. - Nr.º 6 (julho de 1948), p. 14-18

MONTEIRO, Félix

Tabanca / Félix Monteiro. - Para a história das literaturas africanas de expressão portuguesa. 5). - Continuação da revista n.º 6. Edição fac-similada.

**In:** Claridade : revista de arte e letras. - Nr.º 7 (dezembro de 1949), p. 19-26

RIBEIRO, Maria Luísa Ferro

Apontamento etnográfico sobre a ilha de Santiago / Maria Luísa Ferro Ribeiro

**In:** Cabo Verde : boletim de propaganda e informação. - Ano XIII, n.º 148 (Janeiro de 1962), p. 7-14

O Eco de Cabo Verde nº 3

Poema de Pedro Cardoso “Tabanca” e nº 5 texto “Tabancas”

## Obras

AMARAL, Ilídio, *Santiago de Cabo Verde – a terra e os homens*, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1964.

BARCELLOS; Christiano de Senna, *Subsídios para a história de Cabo Verde e Guiné*, Vol I, Lisboa, 1879.

CARDOSO, Pedro, *Folclore caboverdeano*, Paris-Lisboa, 1983.

CARREIRA, António, *Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878)*, ICL, Praia, 1983;

*Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, ICL, Praia, 1983;

*Documentos para a história de Cabo Verde e Rios da Guiné, séculos XVII e XVIII*; edição de autor, LX, 1983;

*Panaria cabo-verdeana guineenses – aspectos históricos e socio-económicos*, J.I.U, 1968-

FILHO, João Lopes, *Cabo Verde, subsídios para um levantamento cultural*, Lisboa, Plátano Editora, 1981;

*Contribuição para o estudo da cultura cabo-verdeana*, Lisboa, Ulmeiro, 1983;

*Defesa do património socio-cultural de Cabo Verde*, Lisboa, Biblioteca Ulmeiro nº18, 1985.

FILHO, Wilson Trajano, *Por uma etnografia da resistência: o caso das tabancas de Cabo Verde*, Brasília, Série antropologia, 408, 2006;

(org), *Travessias antropológicas: estudos em contextos africanos*, Brasília, ABA publicações, 2015.

GONÇALVES, Carlos Filipe, *Kab Verd Band*, Praia, IAHN, 2006.

SEMEDO, J. M e TURANO, M, *Cabo Verde: o ciclo ritual das festividades da tabanca*, Praia, Edições spleen; ().

SILVA, Tomé Varela, *(Kon) Tributo (Pa libertason y Dizanvolvimentu)*, Praia, 2005.

**[8] Anexos**

*[Anexar cópias de documentos necessários ao pleno entendimento desta ficha e referenciar as normas vigentes]*

**Para complementação destas informações, consultar também as seguintes fichas**

*[Enumerar outros bens inventariados que sejam relevantes ao entendimento mais circunstanciado desta ocorrência, incluindo denominação e código do bem]*



**I SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**